



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA Nº 099 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor **Avelino Lui**.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Avelino Lui**, portador do R.G. nº 4.008482-7, inscrito no CPF nº 580.928.469-87, Auxiliar de Serviços Gerais "B", vinculado a Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição nº <u>1479</u> , do dia <u>02/04/18</u> . Nome <u>Edilson</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>
--

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

[assinatura]
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

CONTRATADA: Atitude Ambiental LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2018.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:0FD8B521

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor Avelino Lui.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Avelino Lui**, portador do R.G. nº 4.008482-7, inscrito no CPF nº 580.928.469-87, Auxiliar de Serviços Gerais "B", vinculado a Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:EEBF7087

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor Adelar Paulo Pereira dos Santos.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Adelar Paulo Pereira dos Santos**, portador do R.G. nº 3.449.355-3, inscrito no CPF nº 453.293.469-91, Chefe da Divisão de Patrimônio, vinculado a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:3E02315B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias da servidora Ivone Blum Apolinario Fill.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias da servidora **Ivone Blum Apolinario Fill**, portadora do R.G. nº 6.574.553-4, inscrita no CPF nº 964.908.299-91, Auxiliar de Serviços Gerais "A", vinculado a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:AFA23F45

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Exonera Andreia Aparecida da Silva do cargo em comissão de Assessora de Assistência a Enfermagem.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **Andreia Aparecida da Silva**, portadora do R.G. nº 6.288.864-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 033.040.339-71, do cargo em comissão de **Assessora de Assistência a Enfermagem**, Nível CC-13, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:E47ECBCC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESOLUCAO 04-2018**

RESOLUÇÃO 004/18

SSUMSÚMULA: Autoriza a readequação da remuneração dos cargos em comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V do Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução: